

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº52/ASTEC/SEMES/2023

PORTARIA Nº 52/ASTEC/GAB/2023

Porto Velho, 27 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor abaixo mencionado, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1.984 de 28 de Junho de 2011, que “Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Nome	Cadastro	CNH
ANDRÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ	1005208	05691324905

Art.2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidente.

Art.3º- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:68FBED9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2023. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>